
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 786/2011 de 7 de Julho de 2011

Considerando que é necessário proceder ao lançamento do adequado procedimento para a prestação de serviços de limpeza na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Maia, estabelecimento que integra e é sede da Escola Básica e Integrada da Maia, para os anos de 2012 e 2013;

Considerando que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido procedimento, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 e do artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, e dos artigos 36.º, n.º 1, 38.º e 109.º n.ºs 1 e n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto e ainda dos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica e Integrada da Maia, os poderes para proceder à decisão de contratar, escolher o procedimento e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, aprovar as peças do procedimento e nomear o Júri, subdelegando no mesmo as competências que considere adequadas nos limites do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os demais actos que, no âmbito do procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante, fixando-se o preço base máximo, admitido para o procedimento, em 180.000€.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

30 de Junho de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.